

  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

LEI N° 2.264 de 23 de Março de 2015.

**DENOMINA DE MARIA GOMES DE SOUSA A RUA SN 124, BAIRRO PIO X, TENDO INICIO NA RUA PREFEITO SOLIDÔNIO JÁCOME DE ARAÚJO E TERMINA NA RUA PASTOR ARTHUR LISBOA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA GOMES DE SOUSA** a Rua SN 124, bairro Pio X, tendo inicio na Rua Prefeito Solidônio Jácome de Araújo e termina na Rua Pastor Arthur Lisboa Barreto, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA** em, 23 de Março de 2015.

  
**Francisca Denise Albuquerque de Oliveira**  
Prefeita Constitucional